

LEI Nº 562/88

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Ficam denominada Rua ROSELMIRA MARTINS FERNANDES, a via pública situada próximo a Rua José Fortunato Rodrigues, neste Município.

Art 2º - Fica ainda o executivo Municipal autorizado a colocar as placas de denominação da referida rua.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco , 04 de Julho de 1988

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal